



## GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

### REQUERIMENTO /2026

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo aos respectivos Secretários, para reiterar os requerimentos (anexos):

**3811/2025** - Requer para que realize Construção de Habitacional para família de baixa renda no Prédio da antiga CAGEP.

**3809/2025** - Requer para que realize serviços de Requalificação/Manutenção de Praça, localizada: Rua João Artur de Queiroz - Bairro: Indianópolis

**3704/2025** - A implantação do Programa Caruaru Mobilidade Elétrica, utilizando veículos elétricos compactos da Shineray Brasil para fins de turismo, acessibilidade e mobilidade sustentável no município de Caruaru.

**3703/2025** - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Farmácias Conveniadas, para fornecimento de medicamentos aos usuários da rede pública de saúde quando houver indisponibilidade na rede municipal, e dá outras providências.

**3702/2025** - Requeiro A implementação de convênio entre o Município de Caruaru e farmácias privadas para fornecimento de medicamentos quando houver ausência na rede municipal.

### JUSTIFICATIVA

Conforme regimento interno. De ciência a todos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de fevereiro de 2026

### AUTOR



## GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

### REQUERIMENTO / 2025

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Governo, Exmo. Sr. Gilvan Calado e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Andrews Melo, para que viabilize:

**Construção de Habitacional para família de baixa renda no Prédio da antiga CAGEP**

### JUSTIFICATIVA

Devido à importância da localidade, solicito esse pleito por parte do Poder Público, para garantir direitos à moradia e para o bem-estar físico e mental, destinadas a famílias de baixa renda, proporcionando segurança, conforto e um senso de pertencimento. Além de ser um direito social básico, a moradia adequada impacta diretamente a saúde, a educação e as oportunidades de emprego, pois sua localização e infraestrutura influenciam o acesso a serviços essenciais e o desenvolvimento pessoal e comunitário.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

**De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de dezembro de 2025

### AUTOR

Vereador

Mano do Som

Assinado de forma digital  
por Vereador Mano do  
Som  
Data: 2025.12.04  
09:34:29 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE  
CEP: 55.003-904 | [www.camara.pe.leg.br](http://www.camara.pe.leg.br) | [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
e-mail: [manodosom@caruaru.pe.leg.br](mailto:manodosom@caruaru.pe.leg.br)

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE  
CEP: 55.003-904 | [www.camara.pe.leg.br](http://www.camara.pe.leg.br) | [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Telefone: 97337-6314 | e-mail: [manodosom@caruaru.pe.leg.br](mailto:manodosom@caruaru.pe.leg.br)



## GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

### REQUERIMENTO /2025

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Governo, Exmo. Sr. Gilvan Calado e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Andrews de Melo, e ao Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade Ilmo. Vital Florêncio, para que realize serviços de **Requalificação/Manutenção** de Praça, localizada:

**Rua João Artur de Queiroz - Bairro: Indianópolis**

### JUSTIFICATIVA

A Requalificação/Manutenção da praça é uma solicitação da comunidade que se locomove diariamente pelo trecho citado, solicitam a execução de melhorias, bem como arborização, plantio de grama, iluminação pública, colocação de bancos e brinquedos para as crianças, além de proporcionar entretenimento aos idosos, jovens e adolescentes que além de realizarem atividades físicas e influir no aspecto paisagístico.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população, principalmente para as crianças e idosos, que utilizam com maior frequência, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, harmonia, melhoria na mobilidade e segurança, evitando possíveis acidentes.

**De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de dezembro de 2025

### AUTOR

Vereador  
Mano do Som

Assinado de forma digital  
por Vereador Mano do  
Som  
Dados: 2025.12.04  
08:43:51 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE  
CEP: 55.003-904 | [www.camara.pe.leg.br](http://www.camara.pe.leg.br) | [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
e-mail: [manodosom@caruaru.pe.leg.br](mailto:manodosom@caruaru.pe.leg.br)

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE  
CEP: 55.003-904 | [www.camara.pe.leg.br](http://www.camara.pe.leg.br) | [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Telefone: 97337-6314 | e-mail: [manodosom@caruaru.pe.leg.br](mailto:manodosom@caruaru.pe.leg.br)



### GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO /2025



### GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, a Exma. Sra. Nadja Farias – Secretária de Saúde de Caruaru, **Anteprojeto de Lei** para criação de um programa que permita o fornecimento de medicamentos por meio de farmácias privadas conveniadas quando houver falta dos mesmos no estoque da Farmácia Municipal ou das Unidades Básicas de Saúde.

**Solicita Convênio com Farmácias do Município para disponibilização de Medicamentos para pacientes da Rede Pública Municipal.**

ANTEPROJETO DE LEI / 2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Farmácias Conveniadas, para fornecimento de medicamentos aos usuários da rede pública de saúde quando houver indisponibilidade na rede municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Caruaru, o Programa Municipal de Farmácias Conveniadas, destinado a garantir o acesso dos pacientes da rede pública municipal de saúde a medicamentos de uso contínuo ou emergencial, sempre que houver indisponibilidade do medicamento no estoque da Farmácia Municipal ou das unidades pertencentes ao SUS municipal.

Art. 2º O fornecimento dos medicamentos ocorrerá mediante:

- I – prescrição médica emitida por profissional da rede pública municipal;
- II – confirmação formal, pela Secretaria Municipal de Saúde, de que o medicamento encontra-se temporariamente indisponível na rede;
- III – apresentação de documento de identidade e cartão SUS do paciente;
- IV – registro eletrônico ou manual do atendimento para fins de controle e auditoria.

## **GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM**

### **REQUERIMENTO/ 2025**

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro – Prefeito de Caruaru, ao Exmo. Sr. Gilvan Calado – Secretário de Governo e a Exma. Sra. Nadja Farias – Secretária de Saúde de Caruaru, para viabilizar:

**A implementação de convênio entre o Município de Caruaru e farmácias privadas para fornecimento de medicamentos quando houver ausência na rede municipal.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo garantir acesso contínuo, rápido e humanizado aos medicamentos essenciais para a população de Caruaru, sobretudo aqueles atendidos exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

É sabido que a falta de medicamentos nas unidades municipais é um problema recorrente, provocado por fatores como atrasos nos processos licitatórios, aumento de demanda, desabastecimento e limitações orçamentárias. Em situações como essas, o paciente, muitas vezes em situação de vulnerabilidade, não pode aguardar a normalização do estoque.

A interrupção do tratamento pode gerar agravamento clínico, internações, risco à vida, e aumento significativo do custo para o próprio município em médio prazo.

A proposta de firmar convênios com farmácias privadas permite criar um mecanismo emergencial e eficiente, garantindo que o cidadão receba o medicamento no momento em que dele necessita, sem ônus direto ao paciente e com total controle e auditoria pela Secretaria de Saúde.

Modelos semelhantes já funcionam em vários municípios brasileiros, oferecendo resultados positivos como:

- Redução de filas e deslocamentos para famílias carentes;